



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quinta-feira • 1 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2136

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- Portarias da Prefeitura Municipal de Ibicuí

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**
Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

PORTARIA Nº 145/2021 DE 04 DE MAIO DE 2021

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **GILVAN CAETANO NOVAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de HABITAÇÃO**, na Função de **GARI**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2020/2021**, à partir do dia 01 a 30 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 04 de Maio de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 04 de Maio de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 146/2021
DE 04 DE MAIO DE 2021**

**“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **MARIA DE FÁTIMA LEAL SILVA GALVÃO**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AUX. DE SECRETARIA, 30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2014/2015**, à partir do dia 12 de Abril a 11 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Abril/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 04 de Maio de 2021.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 04 de Maio de 2021.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



**PORTARIA Nº 147/2021
DE 04 DE MAIO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **MARIA RITA FERREIRA DE NOVAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **ATENDENTE DE SAÚDE**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2019/2020**, à partir do dia 12 de Abril a 11 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Abril/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 04 de Maio de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

1952

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 04 de Maio de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**GABINETE
DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 148/2021
DE 04 DE MAIO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **VILMA BISPO DOS SANTOS SANTANA**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2016/2017**, à partir do dia 01 a 30 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 04 de Maio de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

1952

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 04 de Maio de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**GABINETE
DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 149/2021
DE 04 DE MAIO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **ANA MABEL SILVA DAMASCENA**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2016/2017**, à partir do dia 01 a 30 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 04 de Maio de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

1952

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 04 de Maio de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**GABINETE
DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 151/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021**

**“Ementa: Designa Servidores, e dá
outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores **FÉLIX MAGALHÃES LIMOIRO – Assistente Administrativo** e **ANTÔNIO BARBOSA DE MORAIS - Almojarife**, para exercerem suas Funções, junto à **ADAB (Agência de Defesa Agropecuária da Bahia)**, neste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 31 de maio de 2021.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

1952

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal. Ibicuí – Bahia, 31 de maio de 2021.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**PORTARIA Nº 152/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **CLÁUDIA CRISTINA OLIVEIRA ROCHA**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2016/2017**, à partir do dia 01 a 30 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 31 de Maio de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

1952

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 31 de Maio de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**GABINETE
DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 153/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **FLÁVIA VIEIRA VITÓRIA**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **RECEPCIONISTA**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2017/2018**, à partir do dia 12 de Abril a 11 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Abril/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 31 de Maio de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

1952

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 31 de Maio de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**GABINETE
DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 154/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **WESKLEY DOS SANTOS PRADO**, lotado na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **TÉC. DE ENFERMAGEM**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2010/2011**, à partir do dia 01 a 30 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 31 de Maio de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

1952

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 31 de Maio de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**GABINETE
DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 155/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **GLAUBER GONÇALVES DA SILVA**, lotado na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AGENTE DE SAÚDE PACS**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2015/2016**, à partir do dia 01 a 30 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 31 de Maio de 2021.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

1952

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 31 de Maio de 2021.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete**

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**PORTARIA Nº 156/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **LUCIANA CARDOSO SANTOS**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AGENTE DE SAÚDE PACS**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2012/2013**, à partir do dia 01 a 30 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 31 de Maio de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

1952

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 31 de Maio de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**GABINETE
DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 157/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **PEDRO FONTES DOS SANTOS**, lotado na **Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, na Função de **GARI**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2018/2019**, à partir do dia 01 a 30 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 31 de Maio de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

1952

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 31 de Maio de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**PORTARIA Nº 158/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ADRIANO OLIVEIRA SILVA**, lotado na **Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO**, na Função de **GUARDA MUNICIPAL**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2019/2020**, à partir do dia 01 a 30 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 31 de Maio de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

1952

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 31 de Maio de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**GABINETE
DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 159/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **MÁBIO SANTOS SILVA**, lotado na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AGENTE DE SAÚDE PACS**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2016/2017**, à partir do dia 15 de Abril a 14 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Abril/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 31 de Maio de 2021.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

1952

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 31 de Maio de 2021.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete**

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**GABINETE
DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 160/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **VALDEVI SOUSA PACHECO**, lotado na **Secretaria Municipal de FINANÇAS E GESTÃO**, na Função de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, 30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2019/2020**, à partir do dia 21 de Abril a 20 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Abril/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 31 de Maio de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

1952

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 31 de Maio de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**GABINETE
DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 161/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ISRAEL BEZERRA DA SILVA**, lotado na **Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**, na Função de **GARI**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2020/2021**, à partir do dia 15 de Abril a 14 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Abril/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 31 de Maio de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

1952

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 31 de Maio de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**PORTARIA Nº 162/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **JÂNIO VAZ PEIXOTO SILVA**, lotado na **Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO**, na Função de **PORTEIRO**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2020/2021**, à partir do dia 14 de Abril a 13 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Abril/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 31 de Maio de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

1952

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 31 de Maio de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**GABINETE
DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 163/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ALCIDES SANTOS FARIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**, na Função de **GARÍ**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2013/2014**, à partir do dia 14 de Abril a 13 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Abril/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 31 de Maio de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

1952

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 31 de Maio de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**GABINETE
DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 164/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ZÓZIMO AMORIM DE ARAÚJO**, lotado na **Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**, na Função de **GARÍ**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2020/2021**, à partir do dia 01 a 30 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 31 de Maio de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

1952

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 31 de Maio de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**GABINETE
DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 165/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ANÍSIO ALVES NUNES FILHO**, lotado na **Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**, na Função de **GARÍ**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2017/2018**, à partir do dia 01 a 30 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 31 de Maio de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

1952

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 31 de Maio de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**PORTARIA Nº 166/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ERIVALDO LIMA DE SOUZA**, lotado na **Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO**, na Função de **AUX. DE SERVIÇOS PESADOS**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2018/2019**, à partir do dia 01 a 30 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 31 de Maio de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

1952

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 31 de Maio de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**GABINETE
DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 167/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **EDNALVA ALMEIDA SOUSA**, lotada na **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, na Função de **A. O. S de Cozinha**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2020/2021**, à partir do dia 22 de Abril a 21 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Abril/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 31 de Maio de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

1952

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 31 de Maio de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**PORTARIA Nº 168/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **MARIA GOMES DOS SANTOS FERREIRA**, lotada na **Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO**, na Função de **GARI**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2019/2020**, à partir do dia 01 a 30 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Abril/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 31 de Maio de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

1952

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 31 de Maio de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**GABINETE
DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 169/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **ROSÁLIA COSTA SILVA**, lotada na **Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**, na Função de **GARI**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2019/2020**, à partir do dia 01 a 30 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 31 de Maio de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

1952

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 31 de Maio de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**PORTARIA Nº 170/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **DORALICE RODRIGUES DA SILVA MAIA**, lotada na **Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO**, na Função de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, 30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2020/2021**, a partir do dia 27 de Abril a 26 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Abril/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 31 de Maio de 2021.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

1952

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 31 de Maio de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2308
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 171/2021
DE 31 DE MARÇO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Sem Remuneração, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **MÔNICA ASLAN RIBEIRO CHAVES**, lotada na **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, na Função de **PROFESSORA, 01 (um) ano de LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, a partir do dia **02 de Março de 2021 a 02 de Março de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 31 de março de 2021.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 31 de Março de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete



**PORTARIA Nº 172/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **EDILBERTO LUIS RODRIGUES SANTOS**, lotado na **Secretaria Municipal de DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, na Função de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de 2010 a 2015, a partir de 03 de Abril a 04 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Abril de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 31 de Maio de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

1952

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 31 de Maio de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**GABINETE
DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 173/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **EVANI CUNHA DE ANDRADE FRANÇA**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **TÉC. EM ENFERMAGEM**, **03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 2007 a 2012**, retroativo a 20 de Setembro a 20 de Dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Setembro/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 31 de Maio de 2021.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 31 de Maio de 2021.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45250-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**PORTARIA Nº 174/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **EVANI CUNHA DE ANDRADE FRANÇA**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **TÉC. EM ENFERMAGEM, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 2012 a 2017**, a partir de 11 de Abril a 11 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Abril/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 31 de Maio de 2021.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 31 de Maio de 2021.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**GABINETE
DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 175/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **NORMÉLIA DA SILVA SANTOS CARDOSO**, lotada na **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, na Função de **PROFESSORA**, **03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 2005 a 2010**, a partir de 22 de Março a 22 de Junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Março/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 31 de Maio de 2021.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 31 de Maio de 2021.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



**PORTARIA Nº 176/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **VILMA ALVES DE SOUSA**, lotada na **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, na Função de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 2010 a 2015**, a partir de 22 de Abril a 22 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Julho/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 31 de Maio de 2021.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 31 de Maio de 2021.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2308
gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 177/2021
DE 30 DE JUNHO DE 2021**

*“Designa Servidor, e dá
outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal **FRANCIOLI SILVA DE SOUZA**, é servidor público do Município de Ibicuí, efetivo, atualmente lotado no prédio onde funciona a sede administrativa do Município;

CONSIDERANDO que atualmente referida sede administrativa dispõe de servidores suficientes ao seu bom funcionamento;

CONSIDERANDO que há uma necessidade de mão de obra qualificada nas Escolas Integradas Josefa Viana Santos e Tarso Dutra, onde a demanda de serviço atualmente não é suprida pela quantidade de servidores ali existentes, principalmente em decorrência da mudança no método de ensino decorrente das necessidades ocasionadas pela pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO que o servidor possui grau de qualificação suficiente para atender as necessidades de demanda de pessoal nas referidas Escolas Integradas Josefa Viana Santos e Tarso Dutra, bem como que não haverá prejuízo ao funcionamento na Administração onde atualmente o servidor se encontra lotado;

CONSIDERANDO ainda que não existe prejuízo pecuniário ou de outra natureza, derivado do ato, que atinja a Administração Pública ou o servidor removido, bem como, que o concurso no qual o mesmo foi aprovado lhe habilita as funções que serão desenvolvidas no local de trabalho, tratando-se de idêntico cargo, atribuições e vencimentos;

CONSIDERANDO se tratar de interesse público, mais especificamente no tocante a necessidade do servidor **FRANCIOLI SILVA DE SOUZA** para atuação nas Escolas Integradas Josefa Viana Santos e Tarso Dutra;

CONSIDERANDO que a remoção pode ocorrer e, no caso deve ocorrer de ofício;

CONSIDERANDO que receberá as vantagens financeiras garantidas em lei;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, uma vez que atende o interesse público primário revelado na necessidade de servidor para o adequado funcionamento das Escolas Integradas Josefa Viana Santos e Tarso Dutra.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2308
gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor **FRANCIOLI SILVA DE SOUSA**, Almojarife, lotado na Secretaria de Finanças e Gestão, portador do RG nº 0565200771 e CPF nº 905.023.965-04, para desempenhar as atividades funcionais junto às Escolas integradas Josefa Viana Santos e Tarso Dutra, na Secretaria de Educação, neste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ, ESTADO DA BAHIA, em
30 de Junho de 2021.**

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 30 de Junho de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete